



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

## LEI COMPLEMENTAR Nº 717, DE 15 DE JULHO DE 2013

(Oriunda do Poder Executivo)

**Súmula: Dispõe sobre a nova redação do perímetro urbano da cidade de Ibaiti, área de terras que descreve.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte **LEI**

**Art. 1º** - Fica o perímetro urbano da cidade de Ibaiti constituído da área de: 20.840.750,00 m<sup>2</sup> ou 20,841 Km<sup>2</sup>.a seguir descrita:

Inicia-se no vértice "PP" (Coordenada – 583.668,87m-E – 7.366.149,39m-S) no encontro dos eixos das Rodovias PR-272 e BR-153, trevo de Japira, e segue pelo eixo da Rodovia BR-153, sentido Santo Antonio da Platina, até o vértice 01 – (Coordenada – 583.069,09m-E – 7.368.480,85m-S) numa distância de 2.555,00 m, do vértice 01 deixa o eixo da Rodovia BR-153 e segue por um córrego água abaixo nos limites de área desapropriada pelo Município de Ibaiti de Leonil da Silva até o vértice 04 com os seguintes azimutes e distancias: 223°26'00" e distância de 139,15 m, até o vértice 02 (Coordenada – 582.973,42m-E – 7.368.379,81m-S), do vértice 02 segue-se até o vértice 03, (Coordenada – 582.821,97m-E – 7.368.336,95m-S) com azimute de 254°12'00" e distância de 157,40 m, do vértice 03 deixa o córrego e segue-se até o vértice 04 (Coordenada – 582.930,73m-E – 7.368.110,29m-S) que se encontra no eixo da estrada Municipal que liga a BR-153 ao Bairro Água da Limeira, com azimute de 154°22'00" e distância de 251,40 m confrontando ainda com área desapropriada pelo Município de Ibaiti de Leonil da Silva, do vértice 04 segue pelo eixo da Estrada Municipal sentido ao Bairro Água da Limeira até o vértice 05, (Coordenada – 582.837,57m-E – 7.368.071,11m-S) numa distância de 101,50 m, deixa a estrada e segue pela divisa das terras do Espólio de Antonio Pereira Durães com os seguintes azimutes e distancias: 191°16'36" e distância de 140,85 m até o vértice nº 5A (Coordenada – 582.810,02m-E – 7.367.932,98m-S), do vértice nº 5A segue até o vértice nº 06 (Coordenada – 582.626,31m-E – 7.367.678,66m-S) que se encontra nas margens da Água da Lagoa, com azimute de 215°50'40" e distância de 313,73 m, segue subindo pela água da Lagoa numa distância de 1.582,90 m até o vértice 07, (Coordenada – 583.629,82m-E – 7.366.740,34m-S) deste segue pela divisa das terras de Roberto e Renato Watfe até o vértice nº 09 com os seguintes azimutes e distancias: 263°00'22" e distância de 372,35 m até o vértice nº08, (Coordenada – 583.260,29m-E – 7.366.695,05m-S) do vértice 08 segue até o vértice 09 - (Coordenada – 583.344,22 m-E – 7.366.079,97m-S), com azimute de 172°13'28" e distância de 620,74 m, do vértice 09 segue pelos limites da terras de Anna Rosa Ferreira Dias Gonçalves até o vértice 12 com os seguintes azimutes e distancias: 264°13'35" e distância de 737,43m até o vértice 10 (Coordenada – 582.610,54m-E – 7.366.005,79m-S) margem de um córrego, segue por este água acima até o vértice nº 11 (Coordenada – 582.614,22m-E – 7.365.873,95m-S) numa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

distância de 132,85m deixa o córrego e segue até o vértice 12 (Coordenada – 582.338,23m-E – 7.365.724,12m-S) eixo da Estrada Municipal que liga Ibaíti ao Bairro Água da Limeira com azimute de 241°30'13" e distância de 314,03m, deste segue cruzando a Fazenda Maria de Lurdes até o vértice 13 (Coordenada – 581.723,47m-E – 7.365.482,96m-S) que se encontra na divisa de terras de Nelson França com azimute de 248°34'50" e distância de 660,37 m, segue pelas divisa das terras de Nelson França até o vértice 15 com os seguintes azimutes e distâncias: 251°38'58" e distância de 312,83 m até o vértice 14 (Coordenada – 581.426,55m-E – 7.365.384,47m-S), deste segue até o vértice nº15 (Coordenada – 581.073,13m-E – 7.365.167,03m-S) com azimute de 238°23'52" e distância de 414,95m, deste segue pela divisa de terras de Antonio Carlos Borges com azimute de 338°19'39" e distância de 159,68 m até o vértice 16 (Coordenada – 581.014,16m-E – 7.365.315,41m-S), deste segue confrontando ainda Antonio Carlos Borges e o Loteamento Sophia com azimute de 220°29'10" e distância de 363,68 até o vértice 17 (Coordenada – 580.777,88m-E – 7.365.038,95m-S), que se encontra no eixo da Avenida Tertuliano de Moura Bueno, deste segue pelo eixo desta avenida até o vértice 18 (Coordenada – 580.643,00m-E – 7.365.467,00m-S), com azimute de 342°30'37" e distância de 448,80 m, do vértice 18 deixa a Avenida e segue pelos limites de terra de Nagib Nunes até o vértice 19 (Coordenada – 580.022,00m-E – 7.365.279,00m-S), com azimute de 253°09'25" e distância de 648,83 m, do vértice 19 segue cruzando as propriedades de Marcio de Freitas Giovanetti e Aristeu Soares Marques até o vértice 20 (Coordenada – 580.045,13m-E – 7.364.329,93m-S), que se encontra na margem de um Ribeirão com azimutes de 178°36'13" e distância de 949,35 m, do vértice 20 segue pelo Ribeirão água acima numa distância de 3.213,00 m até o vértice 21 (Coordenada – 581.342,24m-E – 7.361.856,36m-S), deste segue confrontando com terras do Espólio de Alfredo Romário até o vértice 25 com os seguintes azimutes e distâncias: 258°24'12" e distância de 197,50 m até o vértice 22 (Coordenada – 581.148,70m-E – 7.361.816,65m-S), deste segue com azimute de 162°19'28" e distância de 338,19m até o vértice 23 (Coordenada – 581.266,56m-E – 7.361.446,78m-S), deste segue com azimute de 226°05'11" e distância de 36,29m até o vértice 24 (Coordenada – 581.240,42m-E – 7.361.421,62m-S), deste segue com azimute de 160°04'30" e distância de 260,64m até o vértice 25 (Coordenada – 581.329,25m-E – 7.361.176,59m-S), deste segue pelos limites de terras de Antonio Amarante e Sucessores de Alfredo Costa com azimute de 265°29'45" e distância de 986,59 m até o vértice 26 (Coordenada – 580.345,71m-E – 7.361.099,11m-S), que se encontra na margem de um córrego, seguindo por este água acima numa distância de 2.105,72 m até o vértice 27 (Coordenada – 580.345,66m-E – 7.359.095,04m-S), que se encontra no eixo da antiga estrada de Ferro, deste segue com azimute de 192°23'02" e distância de 273,62 m até o vértice 28 (Coordenada – 580.286,98m-E – 7.358.827,79m-S), que se encontra no limite da Faixa de Domínio da Rodovia PR-272, deste cruza a Rodovia e segue pelos limites das terras de Ludgero Pereira com os seguintes azimutes e distâncias: 116°30'37" e distância de 142,81 m, até o vértice 29 (Coordenada – 580.414,78 E – 7.358.764,04m-S), deste segue até o vértice 30 (Coordenada – 580.526,96m-E – 7.358.752,29m-S), com azimute de 95°58'44" e distância de 112,80 m, deste segue até o vértice 31 (Coordenada – 580.605,70m-E – 7.358.798,82m-S), com azimute de 59°25'07" e distância de 91,45 m, deste segue até o vértice 32 (Coordenada – 580.669,41m-E –

Fone/Fax (43) 3546-7450 - Site: [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br)

Praça dos Três Poderes, 23 - CEP 84.900-000 - IBAÍTI - PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

7.358.719,43m-S), com azimute de  $141^{\circ}15'08''$  e distância de 101,79 m, deste segue até o vértice 33 (Coordenada – 581.072,50m-E – 7.358.500,00m-S), com azimute de  $118^{\circ}33'44''$  e distância de 458,94 m, deste segue até o vértice 38 pelos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BR-153 com os seguintes azimutes e distancias:  $335^{\circ}02'47''$  e distância de 177,77 m, até o vértice 34 (Coordenada – 580.997,50m-E – 7.358.661,18m-S), deste segue até o vértice 35 (Coordenada – 580.978,40m-E – 7.358.769,51m-S), com azimute de  $350^{\circ}00'12''$  e distância de 110,00 m, deste segue até o vértice 36 (Coordenada – 580.987,60m-E – 7.358.870,51m-S), com azimute de  $5^{\circ}12'10''$  e distância de 101,42 m, deste segue até o vértice 37 (Coordenada – 581.024,64m-E – 7.358.974,08m-S), com azimute de  $19^{\circ}40'43''$  e distância de 110,00 m, deste segue até o vértice 38 (Coordenada – 581.176,96m-E – 7.359.252,78m-S) que se encontra no eixo de uma estrada, com azimute de  $28^{\circ}39'29''$  e distância de 317,60 m, deste segue pelo eixo desta estrada que dá acesso a jazida de arenito numa distância de 168,50 até o vértice 39 (Coordenada – 581.342,72m-E – 7.359.233,80m-S), deste segue com azimute de  $34^{\circ}56'59''$  e distância de 394,05 m até o vértice 40 (Coordenada – 581.568,46m-E – 7.359.556,78m-S), que se encontra no eixo da Estrada do Fundão, segue por esta numa distância de 1.475,52 m até o vértice 41 (Coordenada – 582.948,95m-E – 7.359.898,95m-S), deste segue com azimute de  $354^{\circ}57'41''$  numa distância de 383,01 m até o vértice 42 (Coordenada – 582.915,31m-E – 7.360.280,48m-S), margem de um córrego, segue por este água abaixo numa distancia de 1.861,23m até o vértice 43 (Coordenada – 583.865,73m-E – 7.361.631,40m-S), deste deixa o córrego e segue com azimute de  $57^{\circ}26'02''$  numa distância de 276,32 m, até o eixo da Estrada da Mina Velha vértice 44 (Coordenada – 584.098,60m-E – 7.361.780,14m-S), deste segue até o vértice 45 (Coordenada – 584.093,81m-E – 7.363.036,94m-S), com azimute de  $0^{\circ}13'06''$  e distância de 1.256,81 m cruzando o Parque da Mina Velha até o eixo de uma Estrada Municipal na entrada da Fazenda Ubirajara segue pela entrada desta Fazenda até a Sede vértice 46 (Coordenada – 583.655,00m-E – 7.363.839,00m-S), numa distancia de 932,00 m, deste segue cruzando a Fazenda Ubirajara até o Eixo da Antiga Estrada de Ferro vértice 47 (Coordenada – 583.432,99m-E – 7.364.373,57m-S), com azimute de  $337^{\circ}26'47''$  e distância de 578,84 m, deste segue pelo eixo da Antiga Estrada de Ferro sentido a Japira numa distância de 2.463,78 m vértice 48 (Coordenada – 583.890,76m-E – 7.365.588,41m-S), deste segue pelo limites das terras da Fazenda Ubirajara até o vértice 49 (Coordenada – 583.632,15m-E – 7.365.675,36m-S), que se encontra no eixo da Antiga Estrada de Japira com azimute de  $288^{\circ}34'56''$  e distância de 272,84m, deste segue pelo Eixo desta antiga estrada até o vértice 51 com os seguintes azimutes e distâncias:  $7^{\circ}44'42''$  e distância de 129,39 m, até o vértice 50 (Coordenada – 583.649,58m-E – 7.365.803,57m-S), deste segue com azimute de  $18^{\circ}52'47''$  e distância de 171,38 m, até o vértice 51 (Coordenada – 583.705,04m-E – 7.365.965,73m-S), deste segue até o vértice 52 (Coordenada – 583.881,22m-E – 7.366.060,21m-S), com azimute de  $61^{\circ}47'51''$  e distância de 199,92 m, Finalmente, segue-se até o vértice "PP" (Início da descrição) pelo eixo da PR-272, com azimute de  $292^{\circ}46'47''$  e distância de 230,33 m, fechando assim o polígono.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

**Art. 2º** - Ficam incorporados ao perímetro urbano descrito, o perímetro urbano originário e as demais áreas transformadas em perímetro urbano, as quais foram incluídas através de Leis específicas, anteriormente a esta Lei, bem como outras novas áreas, conforme mapa e memorial descritivo, que fazem parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,**  
aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (15/07/2013).

**ROBERTO REGAZZO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

## ANEXO DA LEI N.º 717, DE 15 DE JULHO DE 2013. MEMORIAL DESCRITIVO

### PERIMETRO URBANO DA CIDADE DE IBAÍTI

Município: IBAÍTI – PR

ÁREA: 20.840.750,00 m<sup>2</sup> OU 20,841 Km<sup>2</sup>.

### DESCRIÇÃO

Inicia-se no vértice "PP" (Coordenada – 583.668,87m-E – 7.366.149,39m-S) no encontro dos eixos das Rodovias PR-272 e BR-153, trevo de Japira, e segue pelo eixo da Rodovia BR-153, sentido Santo Antonio da Platina, até o vértice 01 – (Coordenada – 583.069,09m-E – 7.368.480,85m-S) numa distância de 2.555,00 m, do vértice 01 deixa o eixo da Rodovia BR-153 e segue por um córrego água abaixo nos limites de área desapropriada pelo Município de Ibaíti de Leonil da Silva até o vértice 04 com os seguintes azimutes e distâncias: 223°26'00" e distância de 139,15 m, até o vértice 02 (Coordenada – 582.973,42m-E – 7.368.379,81m-S), do vértice 02 segue-se até o vértice 03, (Coordenada – 582.821,97m-E – 7.368.336,95m-S) com azimute de 254°12'00" e distância de 157,40 m, do vértice 03 deixa o córrego e segue-se até o vértice 04 (Coordenada – 582.930,73m-E – 7.368.110,29m-S) que se encontra no eixo da estrada Municipal que liga a BR-153 ao Bairro Água da Limeira, com azimute de 154°22'00" e distância de 251,40 m confrontando ainda com área desapropriada pelo Município de Ibaíti de Leonil da Silva, do vértice 04 segue pelo eixo da Estrada Municipal sentido ao Bairro Água da Limeira até o vértice 05, (Coordenada – 582.837,57m-E – 7.368.071,11m-S) numa distância de 101,50 m, deixa a estrada e segue pela divisa das terras do Espólio de Antonio Pereira Durães com os seguintes azimutes e distâncias: 191°16'36" e distância de 140,85 m até o vértice nº 5A (Coordenada – 582.810,02m-E – 7.367.932,98m-S), do vértice nº 5A segue até o vértice nº 06 (Coordenada – 582.626,31m-E – 7.367.678,66m-S) que se encontra nas margens da Água da Lagoa, com azimute de 215°50'40" e distância de 313,73 m, segue subindo pela água da Lagoa numa distância de 1.582,90 m até o vértice 07, (Coordenada – 583.629,82m-E – 7.366.740,34m-S) deste segue pela divisa das terras de Roberto e Renato Watfe até o vértice nº 09 com os seguintes azimutes e distâncias: 263°00'22" e distância de 372,35 m até o vértice nº08, (Coordenada – 583.260,29m-E – 7.366.695,05m-S) do vértice 08 segue até o vértice 09 - (Coordenada – 583.344,22 m-E – 7.366.079,97m-S), com azimute de 172°13'28" e distância de 620,74 m, do vértice 09 segue pelos limites da terras de Anna Rosa Ferreira Dias Gonçalves até o vértice 12 com os seguintes azimutes e distâncias: 264°13'35" e distância de 737,43m até o vértice 10 (Coordenada – 582.610,54m-E – 7.366.005,79m-S) margem de um córrego, segue por este água acima até o vértice nº 11 (Coordenada – 582.614,22m-E – 7.365.873,95m-S) numa distância de 132,85m deixa o córrego e segue até o vértice 12 (Coordenada – 582.338,23m-E – 7.365.724,12m-S) eixo da Estrada Municipal que liga Ibaíti ao Bairro Água da Limeira com azimute de 241°30'13" e distância de 314,03m, deste segue cruzando a Fazenda Maria de Lurdes até o vértice 13 (Coordenada – 581.723,47m-E – 7.365.482,96m-S) que se encontra na divisa de terras de Nelson França com azimute de 248°34'50" e distância de 660,37 m, segue pelas divisa das terras de Nelson França até o vértice 15 com os seguintes azimutes e distâncias: 251°38'58" e distância de 312,83 m até o vértice 14 (Coordenada – 581.426,55m-E – 7.365.384,47m-S), deste segue até o vértice nº15 (Coordenada – 581.073,13m-E – 7.365.167,03m-S) com azimute de 238°23'52" e distância de 414,95m, deste segue pela divisa de terras de Antonio Carlos Borges com azimute de 338°19'39" e distância de 159,68 m até o vértice 16 (Coordenada – 581.014,16m-E – 7.365.315,41m-S), deste segue confrontando ainda Antonio Carlos Borges e o Loteamento Sophia com azimute de 220°29'10" e distância de 363,68 até o vértice 17 (Coordenada – 580.777,88m-E – 7.365.038,95m-S), que se encontra no eixo da Avenida Tertuliano de Moura Bueno, deste segue pelo eixo desta avenida até o vértice 18 (Coordenada – 580.643,00m-E – 7.365.467,00m-S), com azimute de 342°30'37" e distância de 448,80 m, do vértice 18 deixa a Avenida e segue pelos limites de terra de Nagib Nunes até o vértice 19 (Coordenada – 580.022,00m-E – 7.365.279,00m-S), com azimute de 253°09'25" e distância de 648,83 m, do vértice 19 segue cruzando as propriedades de Marcio de Freitas Giovanetti e Aristeu Soares Marques até o vértice 20 (Coordenada – 580.045,13m-E – 7.364.329,93m-S), que se encontra na margem de um Ribeirão com azimutes de 178°36'13" e distância de 949,35 m, do vértice 20 segue pelo Ribeirão água acima numa distância de 3.213,00 m até o vértice 21 (Coordenada – 581.342,24m-E – 7.361.856,36m-S), deste segue confrontando com terras do Espólio de Alfredo Romário até o vértice 25 com os seguintes azimutes e

Fone/Fax (43) 3546-7450 - Site: [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br)

Praça dos Três Poderes, 23 - CEP 84.900-000 - IBAÍTI - PARANÁ



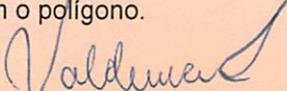
# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

distâncias: 258°24'12" e distância de 197,50 m até o vértice 22 (Coordenada – 581.148,70m-E – 7.361.816,65m-S), deste segue com azimute de 162°19'28" e distância de 338,19m até o vértice 23 (Coordenada – 581.266,56m-E – 7.361.446,78m-S), deste segue com azimute de 226°05'11" e distância de 36,29m até o vértice 24 (Coordenada – 581.240,42m-E – 7.361.421,62m-S), deste segue com azimute de 160°04'30" e distância de 260,64m até o vértice 25 (Coordenada – 581.329,25m-E – 7.361.176,59m-S), deste segue pelos limites de terras de Antonio Amarante e Sucessores de Alfredo Costa com azimute de 265°29'45" e distância de 986,59 m até o vértice 26 (Coordenada – 580.345,71m-E – 7.361.099,11m-S), que se encontra na margem de um córrego, seguindo por este água acima numa distância de 2.105,72 m até o vértice 27 (Coordenada – 580.345,66m-E – 7.359.095,04m-S), que se encontra no eixo da antiga estrada de Ferro, deste segue com azimute de 192°23'02" e distância de 273,62 m até o vértice 28 (Coordenada – 580.286,98m-E – 7.358.827,79m-S), que se encontra no limite da Faixa de Domínio da Rodovia PR-272, deste cruza a Rodovia e segue pelos limites das terras de Ludgero Pereira com os seguintes azimutes e distâncias: 116°30'37" e distância de 142,81 m, até o vértice 29 (Coordenada – 580.414,78 E – 7.358.764,04m-S), deste segue até o vértice 30 (Coordenada – 580.526,96m-E – 7.358.752,29m-S), com azimute de 95°58'44" e distância de 112,80 m, deste segue até o vértice 31 (Coordenada – 580.605,70m-E – 7.358.798,82m-S), com azimute de 59°25'07" e distância de 91,45 m, deste segue até o vértice 32 (Coordenada – 580.669,41m-E – 7.358.719,43m-S), com azimute de 141°15'08" e distância de 101,79 m, deste segue até o vértice 33 (Coordenada – 581.072,50m-E – 7.358.500,00m-S), com azimute de 118°33'44" e distância de 458,94 m, deste segue até o vértice 38 pelos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BR-153 com os seguintes azimutes e distâncias: 335°02'47" e distância de 177,77 m, até o vértice 34 (Coordenada – 580.997,50m-E – 7.358.661,18m-S), deste segue até o vértice 35 (Coordenada – 580.978,40m-E – 7.358.769,51m-S), com azimute de 350°00'12" e distância de 110,00 m, deste segue até o vértice 36 (Coordenada – 580.987,60m-E – 7.358.870,51m-S), com azimute de 5°12'10" e distância de 101,42 m, deste segue até o vértice 37 (Coordenada – 581.024,64m-E – 7.358.974,08m-S), com azimute de 19°40'43" e distância de 110,00 m, deste segue até o vértice 38 (Coordenada – 581.176,96m-E – 7.359.252,78m-S) que se encontra no eixo de uma estrada, com azimute de 28°39'29" e distância de 317,60 m, deste segue pelo eixo desta estrada que dá acesso a jazida de arenito numa distância de 168,50 até o vértice 39 (Coordenada – 581.342,72m-E – 7.359.233,80m-S), deste segue com azimute de 34°56'59" e distância de 394,05 m até o vértice 40 (Coordenada – 581.568,46m-E – 7.359.556,78m-S), que se encontra no eixo da Estrada do Fundão, segue por esta numa distância de 1.475,52 m até o vértice 41 (Coordenada – 582.948,95m-E – 7.359.898,95m-S), deste segue com azimute de 354°57'41" numa distância de 383,01 m até o vértice 42 (Coordenada – 582.915,31m-E – 7.360.280,48m-S), margem de um córrego, segue por este água abaixo numa distancia de 1.861,23m até o vértice 43 (Coordenada – 583.865,73m-E – 7.361.631,40m-S), deste deixa o córrego e segue com azimute de 57°26'02" numa distância de 276,32 m, até o eixo da Estrada da Mina Velha vértice 44 (Coordenada – 584.098,60m-E – 7.361.780,14m-S), deste segue até o vértice 45 (Coordenada – 584.093,81m-E – 7.363.036,94m-S), com azimute de 0°13'06" e distância de 1.256,81 m cruzando o Parque da Mina Velha até o eixo de uma Estrada Municipal na entrada da Fazenda Ubirajara segue pela entrada desta Fazenda até a Sede vértice 46 (Coordenada – 583.655,00m-E – 7.363.839,00m-S), numa distancia de 932,00 m, deste segue cruzando a Fazenda Ubirajara até o Eixo da Antiga Estrada de Ferro vértice 47 (Coordenada – 583.432,99m-E – 7.364.373,57m-S), com azimute de 337°26'47" e distância de 578,84 m, deste segue pelo eixo da Antiga Estrada de Ferro sentido a Japira numa distância de 2.463,78 m vértice 48 (Coordenada – 583.890,76m-E – 7.365.588,41m-S), deste segue pelo limites das terras da Fazenda Ubirajara até o vértice 49 (Coordenada – 583.632,15m-E – 7.365.675,36m-S), que se encontra no eixo da Antiga Estrada de Japira com azimute de 288°34'56" e distância de 272,84m, deste segue pelo Eixo desta antiga estrada até o vértice 51 com os seguintes azimutes e distâncias: 7°44'42" e distância de 129,39 m, até o vértice 50 (Coordenada – 583.649,58m-E – 7.365.803,57m-S), deste segue com azimute de 18°52'47" e distância de 171,38 m, até o vértice 51 (Coordenada – 583.705,04m-E – 7.365.965,73m-S), deste segue até o vértice 52 (Coordenada – 583.881,22m-E – 7.366.060,21m-S), com azimute de 61°47'51" e distância de 199,92 m, Finalmente, segue-se até o vértice "PP" (Início da descrição) pelo eixo da PR-272, com azimute de 292°46'47" e distância de 230,33 m, fechando assim o polígono.

Ibaiti, 15 de Julho de 2.013.

  
**Valdemar Ferraz de Almeida Lima**  
Técnico em Agrimensura  
CREA – PR-7.963/TD





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 40 | IBAÍTI, segunda-feira, 15 de julho de 2013

PÁGINA 1

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DE PARANÁ

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 717, DE 15 DE JULHO DE 2013

(Oriunda do Poder Executivo)

**Súmula: Dispõe sobre a nova redação do perímetro urbano da cidade de Ibaíti, área de terras que descreve.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte **LEI**

**Art. 1º** - Fica o perímetro urbano da cidade de Ibaíti constituído da área de: 20.840.750,00 m<sup>2</sup> ou 20,841 Km<sup>2</sup>.a seguir descrita:

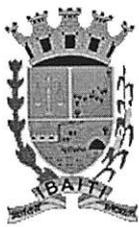
Inicia-se no vértice "PP" (Coordenada - 583.668,87m-E - 7.366.149,39m-S) no encontro dos eixos das Rodovias PR-272 e BR-153, trevo de Japira, e segue pelo eixo da Rodovia BR-153, sentido Santo Antonio da Platina, até o vértice 01 - (Coordenada - 583.069,09m-E - 7.368.480,85m-S) numa distância de 2.555,00 m, do vértice 01 deixa o eixo da Rodovia BR-153 e segue por um córrego água abaixo nos limites de área desapropriada pelo Município de Ibaíti de Leonil da Silva até o vértice 04 com os seguintes azimutes e distancias: 223°26'00" e distância de 139,15 m, até o vértice 02 (Coordenada - 582.973,42m-E - 7.368.379,81m-S), do vértice 02 segue-se até o vértice 03, (Coordenada - 582.821,97m-E - 7.368.336,95m-S) com azimute de 254°12'00" e distância de 157,40 m, do vértice 03 deixa o córrego e segue-se até o vértice 04 (Coordenada - 582.930,73m-E - 7.368.110,29m-S) que se encontra no eixo da estrada Municipal que liga a BR-153 ao Bairro Água da Limeira, com azimute de 154°22'00" e distância de 251,40 m confrontando ainda com área desapropriada pelo Município de Ibaíti de Leonil da Silva, do vértice 04 segue pelo eixo da Estrada Municipal sentido ao Bairro Água da Limeira até o vértice 05, (Coordenada - 582.837,57m-E - 7.368.071,11m-S) numa distância de 101,50 m, deixa a estrada e segue pela divisa das terras do Espólio de Antonio Pereira Durães com os seguintes azimutes e distancias: 191°16'36" e distância de 140,85 m até o vértice nº 5A (Coordenada - 582.810,02m-E - 7.367.932,98m-S), do vértice nº 5A segue até o vértice nº 06 (Coordenada - 582.626,31m-E - 7.367.678,66m-S) que se encontra nas margens da Água da Lagoa, com azimute de 215°50'40" e distância de 313,73 m, segue subindo pela água da Lagoa numa distância de 1.582,90 m até o vértice 07, (Coordenada - 583.629,82m-E - 7.366.740,34m-S) deste segue pela divisa das terras de Roberto e Renato Watfe até o vértice nº 09 com os seguintes azimutes e distancias: 263°00'22" e distância de 372,35 m até o vértice nº08, (Coordenada - 583.260,29m-E - 7.366.695,05m-S) do vértice 08 segue até o vértice 09 - (Coordenada - 583.344,22 m-E - 7.366.079,97m-S), com azimute de 172°13'28" e distância de 620,74 m, do vértice 09 segue pelos limites das terras de Anna Rosa Ferreira Dias Gonçalves até o vértice 12 com os seguintes azimutes e distancias: 264°13'35" e distância de 737,43m até o vértice 10 (Coordenada - 582.610,54m-E - 7.366.005,79m-S) margem

de um córrego, segue por este água acima até o vértice nº 11 (Coordenada - 582.614,22m-E - 7.365.873,95m-S) numa distância de 132,85m deixa o córrego e segue até o vértice 12 (Coordenada - 582.338,23m-E - 7.365.724,12m-S) eixo da Estrada Municipal que liga Ibaíti ao Bairro Água da Limeira com azimute de 241°30'13" e distância de 314,03m, deste segue cruzando a Fazenda Maria de Lurdes até o vértice 13 (Coordenada - 581.723,47m-E - 7.365.482,96m-S) que se encontra na divisa de terras de Nelson França com azimute de 248°34'50" e distância de 660,37 m, segue pelas divisa das terras de Nelson França até o vértice 15 com os seguintes azimutes e distancias: 251°38'58" e distância de 312,83 m até o vértice 14 (Coordenada - 581.426,55m-E - 7.365.384,47m-S), deste segue ate o vértice nº15 (Coordenada - 581.073,13m-E - 7.365.167,03m-S) com azimute de 238°23'52" e distância de 414,95m, deste segue pela divisa de terras de Antonio Carlos Borges com azimute de 338°19'39" e distância de 159,68 m até o vértice 16 (Coordenada - 581.014,16m-E - 7.365.315,41m-S), deste segue confrontando ainda Antonio Carlos Borges e o Loteamento Sophia com azimute de 220°29'10" e distância de 363,68 até o vértice 17 (Coordenada - 580.777,88m-E - 7.365.038,95m-S), que se encontra no eixo da Avenida Tertuliano de Moura Bueno, deste segue pelo eixo desta avenida até o vértice 18 (Coordenada - 580.643,00m-E - 7.365.467,00m-S), com azimute de 342°30'37" e distância de 448,80 m, do vértice 18 deixa a Avenida e segue pelos limites de terra de Nagib Nunes até o vértice 19 (Coordenada - 580.022,00m-E - 7.365.279,00m-S), com azimute de 253°09'25" e distância de 648,83 m, do vértice 19 segue cruzando as propriedades de Marcio de Freitas Giovanetti e Aristeu Soares Marques até o vértice 20 (Coordenada - 580.045,13m-E - 7.364.329,93m-S), que se encontra na margem de um Ribeirão com azimutes de 178°36'13" e distância de 949,35 m, do vértice 20 segue pelo Ribeirão água acima numa distância de 3.213,00 m até o vértice 21 (Coordenada - 581.342,24m-E - 7.361.856,36m-S), deste segue confrontando com terras do Espólio de Alfredo Romário até o vértice 25 com os seguintes azimutes e distancias: 258°24'12" e distância de 197,50 m até o vértice 22 (Coordenada - 581.148,70m-E - 7.361.816,65m-S), deste segue com azimute de 162°19'28" e distância de 338,19m até o vértice 23 (Coordenada - 581.266,56m-E - 7.361.446,78m-S), deste segue com azimute de 226°05'11" e distância de 36,29m até o vértice 24 (Coordenada - 581.240,42m-E - 7.361.421,62m-S), deste segue com azimute de 160°04'30" e distância de 260,64m até o vértice 25 (Coordenada - 581.329,25m-E - 7.361.176,59m-S), deste segue pelos limites de terras de Antonio Amarante e Sucessores de Alfredo Costa com azimute de 265°29'45" e distância de 986,59 m até o vértice 26 (Coordenada - 580.345,71m-E - 7.361.099,11m-S), que se encontra na margem de um córrego, seguindo por este água acima numa distância de 2.105,72 m até o vértice 27 (Coordenada - 580.345,66m-E - 7.359.095,04m-S), que se encontra no eixo da antiga estrada de Ferro, deste segue com azimute de 192°23'02" e distância de 273,62 m até o vértice 28 (Coordenada - 580.286,98m-E - 7.358.827,79m-S), que se encontra no limite da Faixa de Domínio da Rodovia PR-272, deste cruza a Rodovia e segue pelos limites das terras de Ludgero Pereira com os seguintes azimutes e distancias: 116°30'37" e distância de 142,81 m, até o vértice 29 (Coordenada - 580.414,78 E - 7.358.764,04m-S), deste segue até o vértice 30 (Coordenada - 580.526,96m-E - 7.358.752,29m-S), com azimute de 95°58'44" e distância de 112,80 m, deste segue até o vértice 31 (Coordenada - 580.605,70m-E - 7.358.798,82m-S), com azimute de 59°25'07" e distância de 91,45 m, deste segue até o vértice

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 40 | IBAITI, segunda-feira, 15 de julho de 2013

PÁGINA 2

32 (Coordenada – 580.669,41m-E – 7.358.719,43m-S), com azimute de 141°15'08" e distância de 101,79 m, deste segue até o vértice 33 (Coordenada – 581.072,50m-E – 7.358.500,00m-S), com azimute de 118°33'44" e distância de 458,94 m, deste segue até o vértice 38 pelos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BR-153 com os seguintes azimutes e distâncias: 335°02'47" e distância de 177,77 m, até o vértice 34 (Coordenada – 580.997,50m-E – 7.358.661,18m-S), deste segue até o vértice 35 (Coordenada – 580.978,40m-E – 7.358.769,51m-S), com azimute de 350°00'12" e distância de 110,00 m, deste segue até o vértice 36 (Coordenada – 580.987,60m-E – 7.358.870,51m-S), com azimute de 5°12'10" e distância de 101,42 m, deste segue até o vértice 37 (Coordenada – 581.024,64m-E – 7.358.974,08m-S), com azimute de 19°40'43" e distância de 110,00 m, deste segue até o vértice 38 (Coordenada – 581.176,96m-E – 7.359.252,78m-S) que se encontra no eixo de uma estrada, com azimute de 28°39'29" e distância de 317,60 m, deste segue pelo eixo desta estrada que dá acesso a jazida de arenito numa distância de 168,50 até o vértice 39 (Coordenada – 581.342,72m-E – 7.359.233,80m-S), deste segue com azimute de 34°56'59" e distância de 394,05 m até o vértice 40 (Coordenada – 581.568,46m-E – 7.359.556,78m-S), que se encontra no eixo da Estrada do Fundão, segue por esta numa distância de 1.475,52 m até o vértice 41 (Coordenada – 582.948,95m-E – 7.359.898,95m-S), deste segue com azimute de 354°57'41" numa distância de 383,01 m até o vértice 42 (Coordenada – 582.915,31m-E – 7.360.280,48m-S), margem de um córrego, segue por este água abaixo numa distância de 1.861,23m até o vértice 43 (Coordenada – 583.865,73m-E – 7.361.631,40m-S), deste deixa o córrego e segue com azimute de 57°26'02" numa distância de 276,32 m, até o eixo da Estrada da Mina Velha vértice 44 (Coordenada – 584.098,60m-E – 7.361.780,14m-S), deste segue até o vértice 45 (Coordenada – 584.093,81m-E – 7.363.036,94m-S), com azimute de 0°13'06" e distância de 1.256,81 m cruzando o Parque da Mina Velha até o eixo de uma Estrada Municipal na entrada da Fazenda Ubirajara segue pela entrada desta Fazenda até a Sede vértice 46 (Coordenada – 583.655,00m-E – 7.363.839,00m-S), numa distância de 932,00 m, deste segue cruzando a Fazenda Ubirajara até o Eixo da Antiga Estrada de Ferro vértice 47 (Coordenada – 583.432,99m-E – 7.364.373,57m-S), com azimute de 337°26'47" e distância de 578,84 m, deste segue pelo eixo da Antiga Estrada de Ferro sentido a Japira numa distância de 2.463,78 m vértice 48 (Coordenada – 583.890,76m-E – 7.365.588,41m-S), deste segue pelo limites das terras da Fazenda Ubirajara até o vértice 49 (Coordenada – 583.632,15m-E – 7.365.675,36m-S), que se encontra no eixo da Antiga Estrada de Japira com azimute de 288°34'56" e distância de 272,84m, deste segue pelo Eixo desta antiga estrada até o vértice 51 com os seguintes azimutes e distâncias: 7°44'42" e distância de 129,39 m, até o vértice 50 (Coordenada – 583.649,58m-E – 7.365.803,57m-S), deste segue com azimute de 18°52'47" e distância de 171,38 m, até o vértice 51 (Coordenada – 583.705,04m-E – 7.365.965,73m-S), deste segue até o vértice 52 (Coordenada – 583.881,22m-E – 7.366.060,21m-S), com azimute de 61°47'51" e distância de 199,92 m, Finalmente, segue-se até o vértice "PP" (Início da descrição) pelo eixo da PR-272, com azimute de 292°46'47" e distância de 230,33 m, fechando assim o polígono.

**Art. 2º** - Ficam incorporados ao perímetro urbano descrito, o perímetro urbano originário e as demais áreas transformadas em perímetro urbano, as quais foram incluídas através de Leis específicas, anteriormente a esta Lei, bem como outras novas áreas, conforme mapa e memorial descritivo, que fazem parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (15/07/2013).

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DE PARANÁ

ANEXO DA LEI N.º 717, DE 15 DE JULHO DE 2013.

#### MEMORIAL DESCRITIVO

#### PERIMETRO URBANO DA CIDADE DE IBAITI

Município: IBAITI – PR

ÁREA: 20.840.750,00 m<sup>2</sup> OU 20,841 Km<sup>2</sup>.

#### DESCRIÇÃO

Inicia-se no vértice "PP" (Coordenada – 583.668,87m-E – 7.366.149,39m-S) no encontro dos eixos das Rodovias PR-272 e BR-153, trevo de Japira, e segue pelo eixo da Rodovia BR-153, sentido Santo Antonio da Platina, até o vértice 01 – (Coordenada – 583.069,09m-E – 7.368.480,85m-S) numa distância de 2.555,00 m, do vértice 01 deixa o eixo da Rodovia BR-153 e segue por um córrego água abaixo nos limites de área desapropriada pelo Município de Ibaity de Leonil da Silva até o vértice 04 com os seguintes azimutes e distâncias: 223°26'00" e distância de 139,15 m, até o vértice 02 (Coordenada – 582.973,42m-E – 7.368.379,81m-S), do vértice 02 segue-se até o vértice 03, (Coordenada – 582.821,97m-E – 7.368.336,95m-S) com azimute de 254°12'00" e distância de 157,40 m, do vértice 03 deixa o córrego e segue-se até o vértice 04 (Coordenada – 582.930,73m-E – 7.368.110,29m-S) que se encontra no eixo da estrada Municipal que liga a BR-153 ao Bairro Água da Limeira, com azimute de 154°22'00" e distância de 251,40 m confrontando ainda com área desapropriada pelo Município de Ibaity de Leonil da Silva, do vértice 04 segue pelo eixo da Estrada Municipal sentido ao Bairro Água da Limeira até o vértice 05, (Coordenada – 582.837,57m-E – 7.368.071,11m-S) numa distância de 101,50 m, deixa a estrada e segue pela divisa das terras do Espólio de Antonio Pereira Durães com os seguintes azimutes e distâncias: 191°16'36" e distância de 140,85 m até o vértice nº 5A (Coordenada – 582.810,02m-E – 7.367.932,98m-S), do vértice nº 5A segue até o vértice nº 06 (Coordenada – 582.626,31m-E – 7.367.678,66m-S) que se encontra nas margens da Água da Lagoa, com azimute de 215°50'40" e distância de 313,73 m, segue subindo pela água da Lagoa numa distância de 1.582,90 m até o vértice 07, (Coordenada – 583.629,82m-E – 7.366.740,34m-S) deste segue pela divisa das terras de Roberto e Renato Watte até o vértice nº 09 com os seguintes azimutes e distâncias: 263°00'22" e distância de 372,35 m até o vértice nº08, (Coordenada – 583.260,29m-E – 7.366.695,05m-S) do vértice 08 segue até o vértice 09 - (Coordenada – 583.344,22 m-E – 7.366.079,97m-S), com azimute de 172°13'28" e distância de 620,74 m, do vértice 09 segue pelos limites da terras de Anna Rosa Ferreira Dias Gonçalves até o vértice 12 com os seguintes azimutes e distâncias: 264°13'35" e distância de 737,43m até o vértice 10 (Coordenada – 582.610,54m-E – 7.366.005,79m-S) margem de um córrego, segue por este água acima até o vértice nº 11

Prefeitura Municipal de Ibaity

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 40 | IBAÍTI, segunda-feira, 15 de julho de 2013

PÁGINA 3

(Coordenada – 582.614,22m-E – 7.365.873,95m-S) numa distância de 132,85m deixa o córrego e segue até o vértice 12 (Coordenada – 582.338,23m-E – 7.365.724,12m-S) eixo da Estrada Municipal que liga Ibaíti ao Bairro Água da Limeira com azimute de 241°30'13" e distância de 314,03m, deste segue cruzando a Fazenda Maria de Lurdes até o vértice 13 (Coordenada – 581.723,47m-E – 7.365.482,96m-S) que se encontra na divisa de terras de Nelson França com azimute de 248°34'50" e distância de 660,37 m, segue pelas divisa das terras de Nelson França até o vértice 15 com os seguintes azimutes e distâncias: 251°38'58" e distância de 312,83 m até o vértice 14 (Coordenada – 581.426,55m-E – 7.365.384,47m-S), deste segue até o vértice nº15 (Coordenada – 581.073,13m-E – 7.365.167,03m-S) com azimute de 238°23'52" e distância de 414,95m, deste segue pela divisa de terras de Antonio Carlos Borges com azimute de 338°19'39" e distância de 159,68 m até o vértice 16 (Coordenada – 581.014,16m-E – 7.365.315,41m-S), deste segue confrontando ainda Antonio Carlos Borges e o Loteamento Sophia com azimute de 220°29'10" e distância de 363,68 até o vértice 17 (Coordenada – 580.777,88m-E – 7.365.038,95m-S), que se encontra no eixo da Avenida Tertuliano de Moura Bueno, deste segue pelo eixo desta avenida até o vértice 18 (Coordenada – 580.643,00m-E – 7.365.467,00m-S), com azimute de 342°30'37" e distância de 448,80 m, do vértice 18 deixa a Avenida e segue pelos limites de terra de Nagib Nunes até o vértice 19 (Coordenada – 580.022,00m-E – 7.365.279,00m-S), com azimute de 253°09'25" e distância de 648,83 m, do vértice 19 segue cruzando as propriedades de Marcio de Freitas Giovanetti e Aristue Soares Marques até o vértice 20 (Coordenada – 580.045,13m-E – 7.364.329,93m-S), que se encontra na margem de um Ribeirão com azimutes de 178°36'13" e distância de 949,35 m, do vértice 20 segue pelo Ribeirão água acima numa distância de 3.213,00 m até o vértice 21 (Coordenada – 581.342,24m-E – 7.361.856,36m-S), deste segue confrontando com terras do Espólio de Alfredo Romário até o vértice 25 com os seguintes azimutes e distâncias: 258°24'12" e distância de 197,50 m até o vértice 22 (Coordenada – 581.148,70m-E – 7.361.816,65m-S), deste segue com azimute de 162°19'28" e distância de 338,19m até o vértice 23 (Coordenada – 581.266,56m-E – 7.361.446,78m-S), deste segue com azimute de 226°05'11" e distância de 36,29m até o vértice 24 (Coordenada – 581.240,42m-E – 7.361.421,62m-S), deste segue com azimute de 160°04'30" e distância de 260,64m até o vértice 25 (Coordenada – 581.329,25m-E – 7.361.176,59m-S), deste segue pelos limites de terras de Antonio Amarante e Sucessores de Alfredo Costa com azimute de 265°29'45" e distância de 986,59 m até o vértice 26 (Coordenada – 580.345,71m-E – 7.361.099,11m-S), que se encontra na margem de um córrego, seguindo por este água acima numa distância de 2.105,72 m até o vértice 27 (Coordenada – 580.345,66m-E – 7.359.095,04m-S), que se encontra no eixo da antiga estrada de Ferro, deste segue com azimute de 192°23'02" e distância de 273,62 m até o vértice 28 (Coordenada – 580.286,98m-E – 7.358.827,79m-S), que se encontra no limite da Faixa de Domínio da Rodovia PR-272, deste cruza a Rodovia e segue pelos limites das terras de Ludgero Pereira com os seguintes azimutes e distâncias: 116°30'37" e distância de 142,81 m, até o vértice 29 (Coordenada – 580.414,78 E – 7.358.764,04m-S), deste segue até o vértice 30 (Coordenada – 580.526,96m-E – 7.358.752,29m-S), com azimute de 95°58'44" e distância de 112,80 m, deste segue até o vértice 31 (Coordenada – 580.605,70m-E – 7.358.798,82m-S), com azimute de 59°25'07" e distância de 91,45 m, deste segue até o vértice 32 (Coordenada – 580.669,41m-E – 7.358.719,43m-S), com azimute de 141°15'08" e distância de 101,79 m, deste segue até o vértice 33 (Coordenada – 581.072,50m-E – 7.358.500,00m-S), com azimute de

118°33'44" e distância de 458,94 m, deste segue até o vértice 38 pelos limites da Faixa de Domínio da Rodovia BR-153 com os seguintes azimutes e distâncias: 335°02'47" e distância de 177,77 m, até o vértice 34 (Coordenada – 580.997,50m-E – 7.358.661,18m-S), deste segue até o vértice 35 (Coordenada – 580.978,40m-E – 7.358.769,51m-S), com azimute de 350°00'12" e distância de 110,00 m, deste segue até o vértice 36 (Coordenada – 580.987,60m-E – 7.358.870,51m-S), com azimute de 5°12'10" e distância de 101,42 m, deste segue até o vértice 37 (Coordenada – 581.024,64m-E – 7.358.974,08m-S), com azimute de 19°40'43" e distância de 110,00 m, deste segue até o vértice 38 (Coordenada – 581.176,96m-E – 7.359.252,78m-S) que se encontra no eixo de uma estrada, com azimute de 28°39'29" e distância de 317,60 m, deste segue pelo eixo desta estrada que dá acesso a jazida de arenito numa distância de 168,50 até o vértice 39 (Coordenada – 581.342,72m-E – 7.359.233,80m-S), deste segue com azimute de 34°56'59" e distância de 394,05 m até o vértice 40 (Coordenada – 581.568,46m-E – 7.359.556,78m-S), que se encontra no eixo da Estrada do Fundão, segue por esta numa distância de 1.475,52 m até o vértice 41 (Coordenada – 582.948,95m-E – 7.359.898,95m-S), deste segue com azimute de 354°57'41" numa distância de 383,01 m até o vértice 42 (Coordenada – 582.915,31m-E – 7.360.280,48m-S), margem de um córrego, segue por este água abaixo numa distância de 1.861,23m até o vértice 43 (Coordenada – 583.865,73m-E – 7.361.631,40m-S), deste deixa o córrego e segue com azimute de 57°26'02" numa distância de 276,32 m, até o eixo da Estrada da Mina Velha vértice 44 (Coordenada – 584.098,60m-E – 7.361.780,14m-S), deste segue até o vértice 45 (Coordenada – 584.093,81m-E – 7.363.036,94m-S), com azimute de 0°13'06" e distância de 1.256,81 m cruzando o Parque da Mina Velha até o eixo de uma Estrada Municipal na entrada da Fazenda Ubirajara segue pela entrada desta Fazenda até a Sede vértice 46 (Coordenada – 583.655,00m-E – 7.363.839,00m-S), numa distância de 932,00 m, deste segue cruzando a Fazenda Ubirajara até o Eixo da Antiga Estrada de Ferro vértice 47 (Coordenada – 583.432,99m-E – 7.364.373,57m-S), com azimute de 337°26'47" e distância de 578,84 m, deste segue pelo eixo da Antiga Estrada de Ferro sentido a Japira numa distância de 2.463,78 m vértice 48 (Coordenada – 583.890,76m-E – 7.365.588,41m-S), deste segue pelo limites das terras da Fazenda Ubirajara até o vértice 49 (Coordenada – 583.632,15m-E – 7.365.675,36m-S), que se encontra no eixo da Antiga Estrada de Japira com azimute de 288°34'56" e distância de 272,84m, deste segue pelo Eixo desta antiga estrada até o vértice 51 com os seguintes azimutes e distâncias: 7°44'42" e distância de 129,39 m, até o vértice 50 (Coordenada – 583.649,58m-E – 7.365.803,57m-S), deste segue com azimute de 18°52'47" e distância de 171,38 m, até o vértice 51 (Coordenada – 583.705,04m-E – 7.365.965,73m-S), deste segue até o vértice 52 (Coordenada – 583.881,22m-E – 7.366.060,21m-S), com azimute de 61°47'51" e distância de 199,92 m, Finalmente, segue-se até o vértice "PP" (Início da descrição) pelo eixo da PR-272, com azimute de 292°46'47" e distância de 230,33 m, fechando assim o polígono.

Ibaíti, 15 de Julho de 2.013.

**Valdemar Ferraz de Almeida Lima**

Técnico em Agrimensura

CREA – PR-7.963/TD

**Prefeitura Municipal de Ibaíti**

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



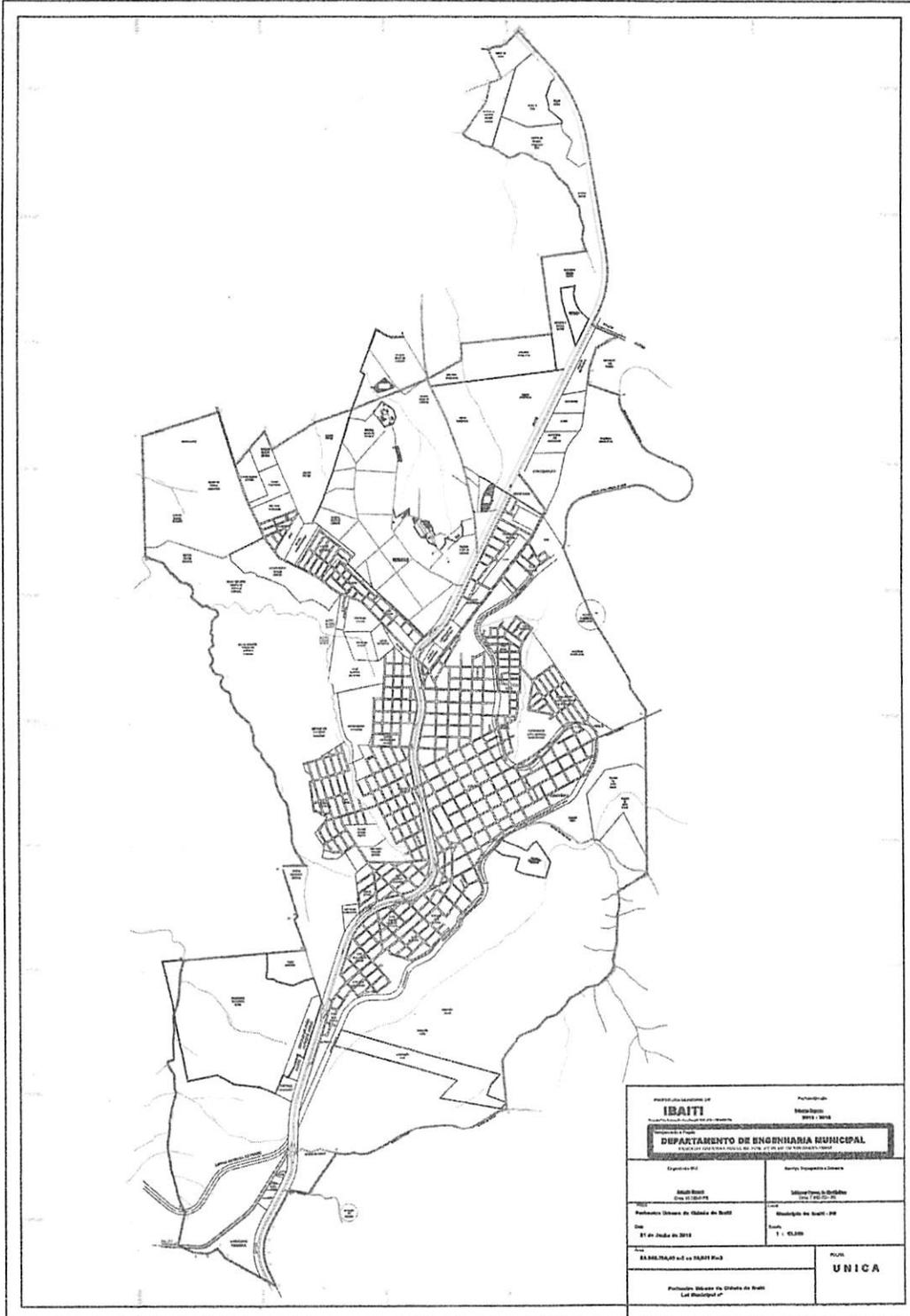
# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 40 | IBAITI, segunda-feira, 15 de julho de 2013

PÁGINA 4



### Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente